

PORTARIA N.º 210, DE 24 DE JUNHO DE 1993.

Recompõe os valores referentes à Tabela de Escalonamento Vertical do Plano de Carreira da Câmara Municipal de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 24 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Recompõe o valor do vencimento de Técnico de Atividades da Secretaria, Classe Especial, Padrão 3, considerando o disposto no Decreto Executivo n.º 1.099, de 24.6.1993, que corresponde a Cr\$ 32.166.629,83 (trinta e dois milhões, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros e oitenta e três centavos), que é tomado como base para a fixação do vencimento dos demais cargos integrantes da carreira de pessoal da Câmara.

Art. 2º Fixar em Cr\$ 268.055,25 (duzentos e sessenta e oito mil, cinqüenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos) o valor do coeficiente unitário de que trata os incisos I e II do artigo 23 da Resolução n.º 173, de 23.4.1991, que será multiplicado pelos respectivos índices constantes da Tabela de Escalonamento Vertical.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de junho de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário